



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

**SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES**

# **Instrumento de avaliação do curso de Medicina**

**(Subsidia o ato de RECONHECIMENTO)**

Setembro de 2010

## DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1 Dimensão: Organização Didático-pedagógica		
1.1 Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: aspectos relacionados aos serviços de saúde (Fonte de consulta: PPC, PDI, DCN, entre outros)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1.1 Relação entre Número de Vagas e formação nos serviços de saúde (Imprescindível)	1	Quando o número de vagas autorizadas e ofertadas corresponde de forma <b>precária</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES, e <b>não há</b> disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total do curso, com 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, impossibilitando a formação de um egresso capacitado em urgência e emergência, e em atendimento primário e secundário à saúde, sendo assim incapaz de diagnosticar e tratar cerca de 80% dos pacientes com doenças mais comuns, e inapto para referir casos que necessitem de cuidados especializados.
	2	Quando o número de vagas autorizadas e ofertadas corresponde de forma <b>insuficiente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES, e não há disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total do curso, com 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado de forma insuficiente em urgência e emergência, e em atendimento primário e secundário, e incapaz de diagnosticar e tratar cerca de 80% dos pacientes com doenças mais comuns, e inapto para referir casos que necessitem cuidados especializados.
	3	Quando o número de vagas autorizado e ofertado corresponde <b>adequadamente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES, e há disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total do curso, com 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso adequadamente treinado em urgência e emergência, e em atendimento primário e secundário, e capaz de diagnosticar e tratar cerca de 80% dos pacientes com doenças mais comuns, e apto a referir casos que necessitem de cuidados especializados.
	4	Quando o número de vagas autorizado e ofertado corresponde <b>plenamente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES, e há disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total do curso, com 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso plenamente treinado em urgência e emergência, e em atendimento primário e secundário, capaz de diagnosticar e tratar cerca de 80% dos pacientes com doenças mais comuns, e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados.
	5	Quando o número de vagas autorizado e ofertado corresponde de maneira <b>excelente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES, e há disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total do curso, com 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado de forma excelente em urgência e emergência, e em atendimento primário e secundário, capaz de diagnosticar e tratar cerca de 80% dos pacientes com doenças mais comuns, e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1.2 Integração com o sistema local e regional de Saúde e o SUS (Imprescindível)	1	Quando <b>não há</b> integração com o sistema de saúde local e regional e com o SUS, formalizada por meio de convênio entre a IES e o sistema de saúde local e regional e o gestor local do SUS, e com a relação de alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não atendendo aos princípios éticos da relação médico/paciente.
	2	Quando é <b>insuficiente</b> a integração com o sistema de saúde local e regional e com o SUS, formalizada por meio de convênio entre a IES e o sistema de saúde local e regional e o gestor local do SUS, e relação de mais de 4 alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso, atendendo de maneira insuficiente aos princípios éticos da relação médico/paciente.
	3	Quando existe <b>adequada</b> integração com o sistema de saúde local e regional e com o SUS, formalizada por meio de convênio entre a IES e o sistema de saúde local e regional e o gestor local do SUS, e relação de no máximo <b>4</b> alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso atendendo adequadamente aos princípios éticos da relação médico/paciente.
	4	Quando existe <b>plena</b> integração com o sistema de saúde local e regional e com o SUS, formalizada por meio de convênio entre a IES e o sistema de saúde local e regional e o gestor local do SUS, e relação de no máximo <b>3</b> alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso atendendo plenamente aos princípios éticos da relação médico/paciente.
	5	Quando existe <b>excelente</b> integração com o sistema de saúde local e regional e com o SUS, formalizada por meio de convênio entre a IES e o sistema de saúde local e regional e o gestor local do SUS, e relação de no máximo <b>2</b> alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso atendendo de maneira excelente aos princípios éticos da relação médico/paciente.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1.3 Ensino na área da saúde	1	Quando a IES oferece apenas o curso de Medicina.
	2	Quando a IES oferece, pelo menos, <b>2 (dois)</b> cursos de graduação reconhecidos na área da saúde, todos com conceito mínimo <b>4 (quatro)</b> no Enade, no IDD e no Conceito Preliminar de Curso, sempre que houver.
	3	Quando a IES oferece, pelo menos, <b>4 (quatro)</b> cursos de graduação reconhecidos na área da saúde, todos com conceito mínimo <b>4 (quatro)</b> no Enade, no IDD e no Conceito Preliminar de Curso, sempre que houver.
	4	Quando a IES oferece, pelo menos, <b>5 (cinco)</b> cursos de graduação reconhecidos na área da saúde, com atividades acadêmicas compartilhadas, e todos com conceito mínimo <b>4 (quatro)</b> no Enade, no IDD e no Conceito Preliminar de Curso, sempre que houver.
	5	Quando a IES oferece, pelo menos, <b>6 (seis)</b> cursos de graduação reconhecidos na área da saúde, com atividades acadêmicas compartilhadas, e todos com conceito mínimo <b>4 (quatro)</b> no Enade, no IDD e no Conceito Preliminar de Curso, sempre que houver.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1.4 Impacto social na demanda de profissionais da área da saúde	1	Quando a IES <b>não</b> demonstra capacidade de formar profissionais para atender às necessidades local e regional de ampliação da atenção à saúde e a capacidade de absorção dos egressos na área de influência da IES.
	2	Quando a IES demonstra <b>insuficiente</b> capacidade de formar profissionais para atender às necessidades local e regional de ampliação da atenção à saúde e a capacidade de absorção dos egressos na área de influência da IES.
	3	Quando a IES demonstra <b>adequadamente</b> a sua capacidade de formar profissionais para atender às necessidades local e regional de ampliação da atenção à saúde e a capacidade de absorção dos egressos na área de influência da IES.
	4	Quando a IES demonstra <b>plenamente</b> a sua capacidade de formar profissionais para atender às necessidades local e regional de ampliação da atenção à saúde e a capacidade de absorção dos egressos na área de influência da IES.
	5	Quando a IES demonstra de maneira <b>excelente</b> a sua capacidade de formar profissionais para atender às necessidades local e regional de ampliação da atenção à saúde e a capacidade de absorção dos egressos na área de influência da IES.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **aspectos relacionados aos serviços de saúde.**

1 Dimensão: Organização Didático-pedagógica		
1.2 Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: formação (Fontes de consulta: PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2.1 Matriz curricular	1	Quando a distribuição das unidades curriculares <b>não</b> apresenta coerência com o perfil do egresso, nem docentes com formação pertinente a cada atividade, nem dimensionamento da carga horária que contemple atividades na comunidade e nos serviços de saúde (abrangendo todos os níveis de atenção) e nem adequado dimensionamento de conteúdos e atividades destinados à compreensão de processos nos níveis celular e molecular, inseridos ao longo de todo o processo formativo, que possibilitem uma abordagem técnica, humanista e ética na relação médico-paciente.
	2	Quando a distribuição das unidades curriculares apresenta <b>insuficiente</b> coerência com o perfil do egresso, docentes sem formação pertinente a cada atividade, sem dimensionamento da carga horária que contemple atividades na comunidade e nos serviços de saúde (abrangendo todos os níveis de atenção) e sem adequado dimensionamento de conteúdos e atividades destinados à compreensão de processos nos níveis celular e molecular, inseridos ao longo de todo o processo formativo, que possibilitem uma abordagem técnica, humanista e ética na relação médico-paciente.
	3	Quando a distribuição das unidades curriculares apresenta <b>adequada</b> coerência com o perfil do egresso, docentes com formação pertinente a cada atividade, dimensionamento da carga horária que contemple atividades na comunidade e nos serviços de saúde (abrangendo todos os níveis de atenção) e adequado dimensionamento de conteúdos e atividades destinados à compreensão de processos nos níveis celular e molecular, inseridos ao longo de todo o processo formativo, que possibilitem uma abordagem científica, técnica, humanista e ética na relação médico-paciente.
	4	Quando a distribuição das unidades curriculares apresenta <b>plena</b> coerência com o perfil do egresso, docentes com formação pertinente a cada atividade, dimensionamento da carga horária que contemple atividades na comunidade e nos serviços de saúde (abrangendo todos os níveis de atenção) e adequado dimensionamento de conteúdos e atividades destinados à compreensão de processos nos níveis celular e molecular, inseridos ao longo de todo o processo formativo, que possibilitem uma abordagem científica, técnica, humanista e ética na relação médico-paciente.
	5	Quando a distribuição das unidades curriculares apresenta <b>excelente</b> coerência com o perfil do egresso, docentes com formação pertinente a cada atividade, dimensionamento da carga horária que contemple atividades na comunidade e nos serviços de saúde (abrangendo todos os níveis de atenção) e adequado dimensionamento de conteúdos e atividades destinados à compreensão de processos nos níveis celular e molecular, inseridos ao longo de todo o processo formativo, que possibilitem uma abordagem científica, técnica, humanista e ética na relação médico-paciente.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2.2 Conteúdos curriculares	1	Quando os conteúdos curriculares <b>não</b> são relevantes, e/ou são <b>desatualizados</b> , e/ou <b>incoerentes</b> com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.
	2	Quando os conteúdos curriculares são <b>insuficientes</b> e desatualizados, não abordam os determinantes biológicos, ambientais e sociais da saúde e da doença nem a promoção da saúde, e não são suficientemente coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.
	3	Quando os conteúdos curriculares são relevantes e atualizados de forma <b>adequada</b> , abordam os determinantes biológicos, ambientais e sociais da saúde e da doença e a promoção da saúde, são coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, apresentam <b>adequado</b> dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e são complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.
	4	Quando os conteúdos curriculares são relevantes e atualizados de forma <b>plena</b> , abordam os determinantes biológicos, ambientais e sociais da saúde e da doença e a promoção da saúde, são coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, apresentam <b>pleno</b> dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e são complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.
	5	Quando os conteúdos curriculares são relevantes e atualizados de forma <b>excelente</b> , abordam os determinantes biológicos, ambientais e sociais da saúde e da doença e a promoção da saúde, são coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, apresentam <b>excelente</b> dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e são complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2.3 Metodologia	1	Quando a metodologia das diferentes atividades do curso <b>não</b> está comprometida ou está comprometida de <b>maneira precária</b> com a interdisciplinaridade, com a articulação ensino-assistência-promoção da saúde, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	2	Quando a metodologia das diferentes atividades do curso está comprometida de forma <b>insuficiente</b> com a interdisciplinaridade, com a articulação ensino-assistência-promoção da saúde, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	3	Quando a metodologia das diferentes atividades do curso está <b>adequadamente</b> comprometida com a interdisciplinaridade, com a articulação ensino-assistência-promoção da saúde, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	4	Quando a metodologia das diferentes atividades do curso está <b>plenamente</b> comprometida com a interdisciplinaridade, com a articulação ensino-assistência-promoção da saúde, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	5	Quando a metodologia das diferentes atividades do curso está comprometida de maneira <b>excelente</b> com a interdisciplinaridade, com a articulação ensino-assistência-promoção da saúde, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2.4 Estágio supervisionado	1	Quando o estágio supervisionado ou equivalente não está previsto na matriz curricular do curso ou sua organização é, em todos os sentidos, precária.
	2	Quando o estágio supervisionado ou equivalente não está programado para ser realizado nos últimos dois (2) anos do curso ou os espaços físicos de realização são insuficientes.
	3	Quando o estágio supervisionado ou equivalente consta na matriz curricular do curso e seu período de realização abrange os dois (2) últimos anos e os espaços físicos de realização são <b>adequados</b> .
	4	Quando o estágio supervisionado ou equivalente consta na matriz curricular do curso, seu período de realização abrange os dois (2) últimos anos e os espaços de realização são muito bons.
	5	Quando o estágio supervisionado ou equivalente consta na matriz curricular do curso, seu período de realização abrange os dois (2) últimos anos e os espaços de realização são excelentes.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2.5 Atividades práticas de ensino	1	Quando <b>não</b> são desenvolvidas as atividades práticas de formação real ou elas são <b>precárias</b> sob o ponto de vista da formação científica e da atenção básica à saúde.
	2	Quando as atividades práticas de formação são <b>insuficientes</b> para atender a proposta do curso, não integram teoria e prática na formação científica e na atenção básica à saúde ou não abrangem todas as áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, saúde coletiva ou <b>não</b> são supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.
	3	Quando as atividades práticas de formação são <b>adequadamente</b> desenvolvidas, integrando teoria e prática na formação científica e na atenção básica à saúde, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia e saúde coletiva, exercidas no âmbito do Programa de Saúde da Família (PSF), em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário e terciário) e unidades de internação, dentro do enfoque da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, e são supervisionadas <b>em parte</b> pelos docentes das respectivas disciplinas.
	4	Quando as atividades práticas de formação são <b>plenamente</b> desenvolvidas, integrando teoria e prática na formação científica e na atenção básica à saúde, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia e saúde coletiva, exercidas no âmbito do Programa de Saúde da Família (PSF), em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário e terciário) e unidades de internação, dentro do enfoque da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, e são supervisionadas em sua <b>maioria</b> pelos docentes das respectivas disciplinas.
	5	Quando as atividades práticas de formação são desenvolvidas de forma <b>excelente</b> , integrando teoria e prática na formação científica e na atenção básica à saúde, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia e saúde coletiva, exercidas no âmbito do Programa de Saúde da Família (PSF), em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário e terciário) e unidades de internação, dentro do enfoque da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, e são supervisionadas em sua <b>totalidade</b> pelos docentes das respectivas disciplinas.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2.6 Processo de avaliação do aluno	1	Quando <b>não</b> está previsto processo contínuo de avaliação de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos do curso, e a metodologia é <b>inadequada à formação</b> .
	2	Quando possui processo contínuo de avaliação de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos do curso, incluindo processos de autoavaliação, com metodologia <b>insuficiente à formação</b> e sem mecanismos de recuperação.
	3	Quando o curso prevê em seu PPC e implantou adequadamente, processo contínuo de avaliação de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos do curso, incluindo processos de autoavaliação, com mecanismos de recuperação, quando necessários, e metodologia <b>adequada</b> e compatível com a formação, incluindo processos de autoavaliação.
	4	Quando o curso prevê em seu PPC e implantou, de forma <b>plena</b> , processo contínuo de avaliação de competências, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes dos alunos do curso, com mecanismos de recuperação, quando necessários, e metodologia <b>muito boa</b> e compatível com a formação, incluindo processos de autoavaliação.
	5	Quando o curso prevê em seu PPC e implantou, de forma excelente, processo contínuo de avaliação de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos do curso, com mecanismos de recuperação, quando necessários, e excelente metodologia compatível com a formação, incluindo processos de autoavaliação.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **formação**



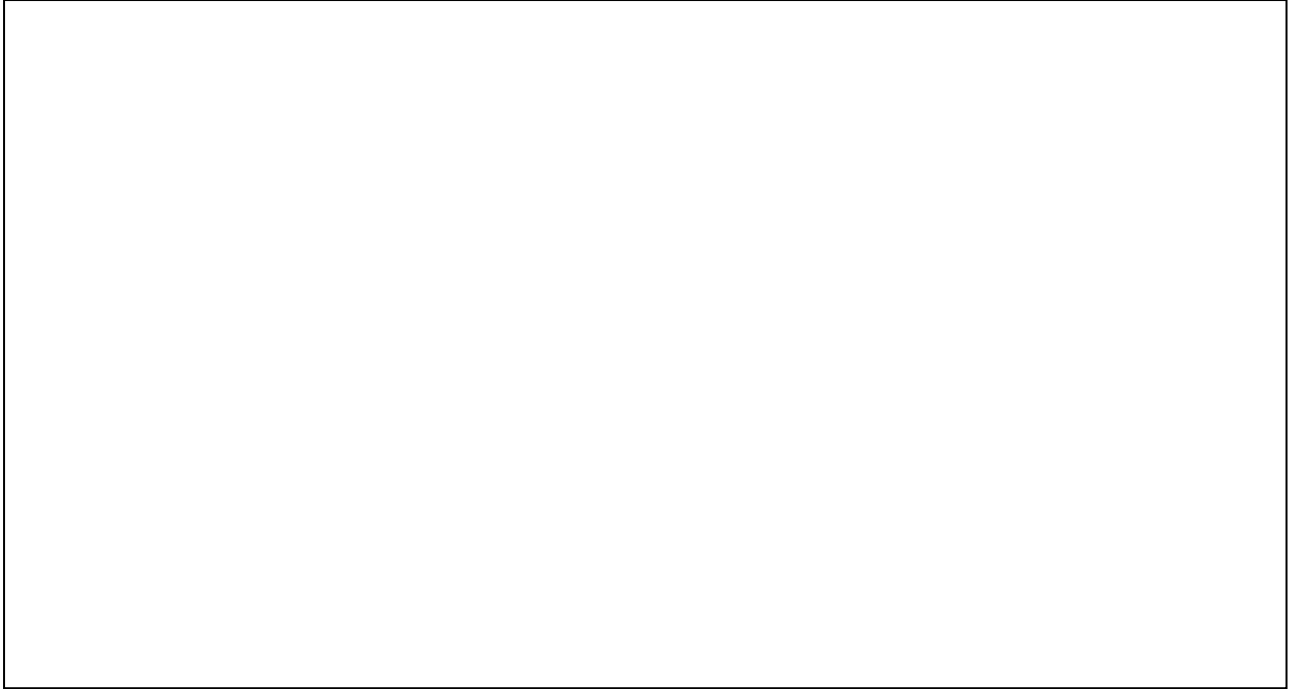
1 Dimensão: Organização Didático-pedagógica		
1.3 Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: sistema de avaliação do curso (Fontes de consulta: PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.3.1 Processo de avaliação do curso	1	Quando o curso <b>não</b> fez autoavaliação .
	2	Quando o curso não prevê Autoavaliação no seu PPC, ela foi <b>insuficiente</b> e não se pode constatar a implementação efetiva de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
	3	Quando o curso prevê Autoavaliação no seu PPC , ela está implementada de forma <b>adequada</b> , e constata-se a implementação efetiva de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
	4	Quando o curso prevê Autoavaliação no seu PPC , ela está implementada de forma <b>plena</b> e constata-se a implementação efetiva de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
	5	Quando o curso prevê Autoavaliação no seu PPC , ela está implementada de forma <b>excelente</b> e constata-se a implementação efetiva de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **sistema de avaliação do curso**

1 Dimensão: Organização Didático-pedagógica		
1.4 Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais (Fonte de consulta: PPC, PDI, DCN, entre outros)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.4.1 Perfil do egresso	1	Quando a estrutura curricular implementada <b>não</b> demonstra coerência com o perfil do egresso definido no PPC, e <b>não</b> expressa compromissos institucionalizados em relação às necessidades sociais de saúde e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
	2	Quando a estrutura curricular implementada demonstra coerência <b>insuficiente</b> com o perfil do egresso definido no PPC, e não expressa compromissos institucionalizados em relação às necessidades sociais de saúde e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
	3	Quando a estrutura curricular implementada guarda <b>adequada</b> coerência com o perfil do egresso definido no PPC, e expressa compromissos institucionalizados em relação às necessidades sociais de saúde e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
	4	Quando a estrutura curricular implementada guarda <b>plena</b> coerência com o perfil do egresso definido no PPC, e expressa compromissos institucionais em relação às necessidades sociais de saúde e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
	5	Quando a estrutura curricular implementada guarda <b>excelente</b> coerência com o perfil do egresso definido no PPC, e expressa compromissos institucionalizados em relação às necessidades sociais de saúde e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

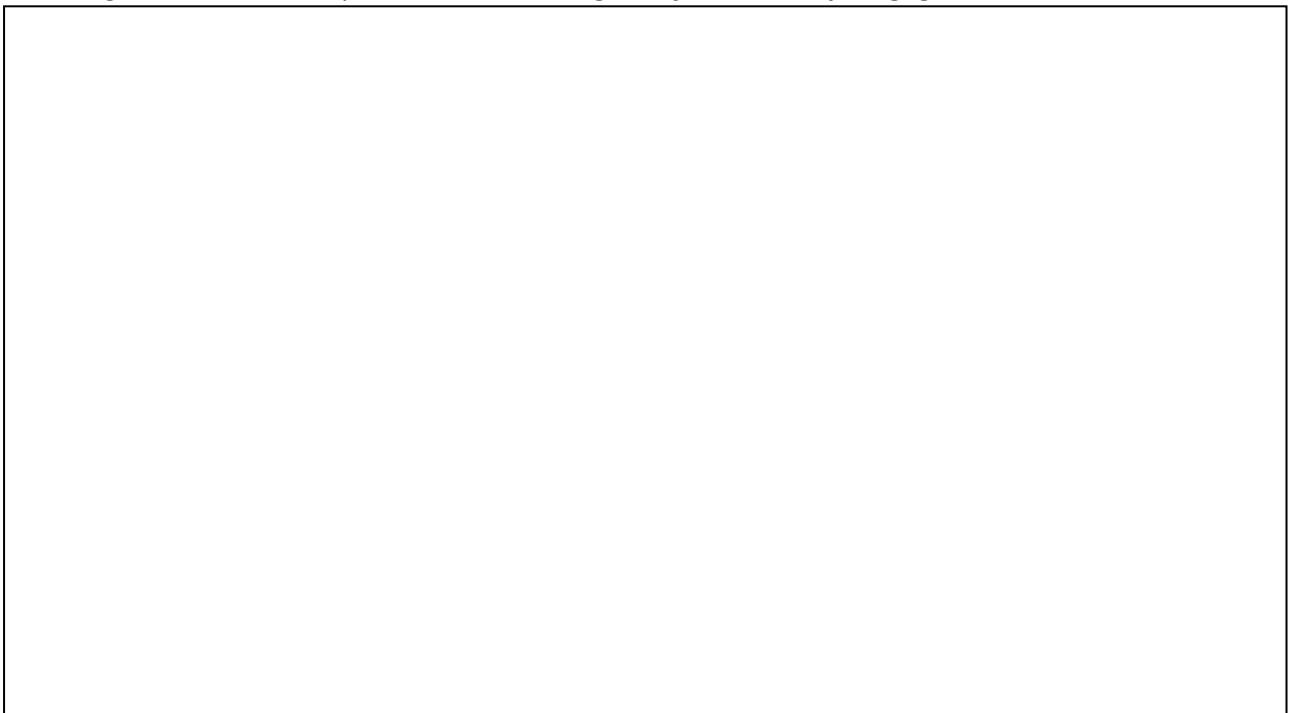
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.4.2 Objetivos do curso	1	Quando a estrutura curricular implementada <b>não</b> demonstra coerência com os objetivos do curso definidos no PPC, e expressa compromissos institucionalizados em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão, ao atendimento à saúde, e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
	2	Quando a estrutura curricular implementada demonstra coerência <b>suficiente</b> com os objetivos do curso definidos no PPC, e expressa compromissos institucionalizados em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão, ao atendimento à saúde, e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
	3	Quando a estrutura curricular implementada demonstra <b>adequada</b> coerência com os objetivos do curso definidos no PPC, e expressa compromissos institucionalizados em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão, ao atendimento à saúde, e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
	4	Quando a estrutura curricular implementada demonstra <b>plena</b> coerência com os objetivos do curso definidos no PPC, e expressa compromissos institucionalizados em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão, ao atendimento à saúde, e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
	5	Quando a estrutura curricular implementada demonstra <b>excelente</b> coerência com os objetivos do curso definidos no PPC, e expressa compromissos institucionalizados em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão, ao atendimento à saúde, e às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: Projeto pedagógico do curso: **aspectos gerais**



**Dimensão 1 – Organização Didático-pedagógica**

Relato global da dimensão pelos avaliadores: **Organização didático-pedagógica**



## DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE

2 Dimensão: Corpo Docente		
2.1 Categoria de análise: Administração Acadêmica (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1.1 Composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante)	1	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, com contrato de trabalho firmado com a IES, <b>sem</b> participação na implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.
	2	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, com contrato de trabalho firmado com a IES, com participação <b>insuficiente</b> na implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.
	3	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, com contrato de trabalho firmado com a IES, com participação <b>adequada</b> na implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.
	4	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, com contrato de trabalho firmado com a IES, com participação <b>plena</b> na implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.
	5	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, com contrato de trabalho firmado com a IES, com <b>excelente</b> participação na implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1.2 Titulação do NDE (Imprescindível)	1	Quando <b>menos de 40% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	2	Quando <b>entre 40% (inclusive) e 60% (exclusive) do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	3	Quando <b>entre 60% (inclusive) e 80% (exclusive) do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	4	Quando <b>entre 80% (inclusive) e 100% (exclusive) do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	5	Quando <b>100% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1.3 Formação acadêmica do NDE	1	Quando <b>menos de 50% do NDE</b> possui graduação em medicina.
	2	Quando entre <b>50% (inclusive) e 60% (exclusive) do NDE</b> possui graduação em medicina.
	3	Quando entre <b>60% (inclusive) e 70% (exclusive) do NDE</b> possui graduação em medicina.
	4	Quando entre <b>70% (inclusive) e 80% (exclusive) do NDE</b> possui graduação em medicina.
	5	Quando, pelo menos, <b>80%</b> do NDE possui graduação em medicina.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1.4 Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador do curso	1	Quando o coordenador não possui <b>graduação em medicina ou não possui doutorado</b> na área de saúde ou <b>não possui</b> experiência de magistério superior e de gestão acadêmica de pelo menos dois (2) anos.
	2	Quando o coordenador possui <b>graduação em medicina, doutorado</b> na área de saúde e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica de, <b>no mínimo, dois (2) anos.</b>
	3	Quando o coordenador possui <b>graduação em medicina, doutorado</b> na área de saúde e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica de, <b>no mínimo, três (3) anos.</b>
	4	Quando o coordenador possui <b>graduação em medicina, doutorado</b> na área de saúde e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica de, <b>no mínimo, quatro (4) anos.</b>
	5	Quando o coordenador possui <b>graduação em medicina, doutorado</b> em medicina ,e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica de, <b>no mínimo, cinco (5) anos.</b>

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Administração Acadêmica**

2 Dimensão: Corpo Docente		
2.2 Categoria de análise: Perfil docente (Fontes de consulta: PPC e documentação própria da IES)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2.1 Titulação (imprescindível)	1	Quando <b>menos de 40%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> devidamente recomendados pela Capes/MEC ou revalidados por instituição credenciada, ou quando menos de <b>30%</b> são doutores.
	2	Quando entre <b>50% (inclusive) e 60% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> devidamente recomendados pela Capes/MEC ou revalidados por instituição credenciada e, destes, pelo menos <b>40%</b> são doutores.
	3	Quando entre <b>60% (inclusive) e 70% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> devidamente recomendados pela Capes/MEC ou revalidados por instituição credenciada e, destes, pelo menos <b>50%</b> são doutores.
	4	Quando entre <b>70% (inclusive) e 80% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> devidamente recomendados pela Capes/MEC ou revalidados por instituição credenciada e, destes, pelo menos <b>60%</b> são doutores.
	5	Quando, pelo menos, <b>80%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ,devidamente recomendados pela Capes/MEC, ou revalidados por instituição credenciada e, destes, pelo menos, <b>70%</b> são doutores..

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2.2 Regime de trabalho	1	Quando <b>menos de 50%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral ou, do conjunto do corpo docente, menos de <b>50%</b> em tempo integral.
	2	Quando entre <b>50% (inclusive) e 60% (exclusive)</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral e, do conjunto do corpo docente, pelo menos <b>50%</b> em tempo integral.
	3	Quando entre <b>60% (inclusive) e 70% (exclusive)</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral e, do conjunto do corpo docente, pelo menos <b>50%</b> em tempo integral.
	4	Quando entre <b>70% (inclusive) e 90% (exclusive)</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral e, do conjunto do corpo docente, pelo menos <b>50%</b> em tempo integral.
	5	Quando, pelo menos, <b>90%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral e, do conjunto do corpo docente, pelo menos <b>50%</b> em tempo integral.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2.3 Tempo de experiência de magistério superior	1	Quando <b>menos de 40%</b> dos docentes do curso têm, pelo menos, <b>cinco (5)</b> anos de experiência de magistério superior.
	2	Quando entre <b>40% (inclusive) e 50% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm, pelo menos, <b>cinco (5)</b> anos de experiência de magistério superior.
	3	Quando entre <b>50% (inclusive) e 60% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm, pelo menos, <b>cinco (5)</b> anos de experiência de magistério superior.
	4	Quando entre <b>60% (inclusive) e 70% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm, pelo menos, <b>cinco (5)</b> anos de experiência de ensino superior.
	5	Quando, pelo menos, <b>70%</b> dos docentes do curso têm, pelo menos, <b>cinco (5)</b> anos de experiência de magistério superior.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2.4 Tempo de experiência no exercício de atividades relacionadas à promoção ou ao atendimento da saúde	1	Quando <b>menos de 40%</b> dos docentes graduados em Medicina têm, pelo menos, <b>cinco (5)</b> anos de experiência.
	2	Quando entre <b>40% (inclusive) e 50% (exclusive)</b> dos docentes graduados em Medicina têm, pelo menos, <b>cinco (5)</b> anos de experiência.
	3	Quando entre <b>50% (inclusive) e 60% (exclusive)</b> dos docentes graduados em Medicina têm, pelo menos, <b>cinco (5)</b> anos de experiência.
	4	Quando entre <b>60% (inclusive) e 70% (exclusive)</b> dos docentes graduados em Medicina têm, pelo menos, <b>cinco (5)</b> anos de experiência.
	5	Quando, pelo menos, 70% dos docentes graduados em Medicina têm, pelo menos, cinco (5) anos de experiência.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2.5 Responsabilidade de docente pela supervisão da assistência médica	1	Quando <b>menos de 25%</b> dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas, e <b>menos de 20%</b> dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos freqüentados pelos alunos.
	2	Quando entre <b>25% (inclusive) e 50% (exclusive)</b> dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas, sendo que pelo menos <b>20%</b> dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos freqüentados pelos alunos.
	3	Quando entre <b>50% (inclusive) e 75% (exclusive)</b> dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas, sendo que pelo menos <b>30%</b> dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos freqüentados pelos alunos.
	4	Quando entre <b>75% (inclusive) e 100% (exclusive)</b> dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas, sendo que pelo menos <b>40%</b> dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos freqüentados pelos alunos .
	5	Quando <b>todos</b> os docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas, sendo que pelo menos <b>50%</b> dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos freqüentados pelos alunos.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Perfil docente**

2 Dimensão: Corpo Docente		
2.3 Categoria de análise: Condições de Trabalho (Fontes de consulta: PDI e Termos de Compromisso assinados pelos docentes com a IES)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3.1 Número de alunos de graduação por docente equivalente a tempo integral no curso	1	Quando a relação aluno/docente equivalente a tempo integral do curso for <b>superior a 15/1</b> .
	2	Quando a relação aluno/docente equivalente a tempo integral do curso for <b>superior a 11/1 e menor que 15/1</b> .
	3	Quando a relação aluno/docente equivalente a tempo integral do curso for <b>superior a 8/1 e menor que 11/1</b> .
	4	Quando a relação aluno/docente equivalente a tempo integral do curso for <b>superior a 6/1 e menor que 8/1</b> .
	5	Quando a relação aluno/docente equivalente a tempo integral for, no máximo, de <b>6/1</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3.2 Pesquisa e produção científica	1	Quando <b>não há</b> desenvolvimento de pesquisa no curso ou esta é desenvolvida de maneira <b>precária</b> , não havendo participação de docentes doutores nem de estudantes (em iniciação científica), ou quando os docentes envolvidos têm em média menos de <b>duas</b> (2) produções científicas indexadas por docente nos últimos três (3) anos.
	2	Quando o desenvolvimento de pesquisa no curso tem a participação de pelo menos <b>20%</b> do total de docentes doutores tendo em média, pelo menos, <b>duas</b> (2) produções científicas indexadas por docente nos últimos três (3) anos e quando, deste universo de 20%, menos da metade orienta alunos (em iniciação científica).
	3	Quando o desenvolvimento de pesquisa no curso tem a participação de pelo menos <b>30%</b> do total de docentes doutores, tendo em média, pelo menos, <b>três</b> (3) produções científicas indexadas por docente nos últimos três (3) anos e quando, deste universo de 30%, pelo menos a metade orienta alunos (em iniciação científica).
	4	Quando o desenvolvimento de pesquisa no curso tem a participação de pelo menos <b>40%</b> do total de docentes doutores, tendo em média, pelo menos, <b>três</b> (3) produções científicas indexadas por docente nos últimos três (3) anos e quando, deste universo de 40%, pelo menos a metade orienta alunos (em iniciação científica).
	5	Quando o desenvolvimento de pesquisa no curso tem a participação de pelo menos <b>50%</b> do total de docentes doutores, tendo em média, pelo menos, <b>três</b> (3) produções científicas indexadas por docente nos últimos três (3) anos e quando, deste universo de 50%, pelo menos a metade orienta alunos (em iniciação científica).



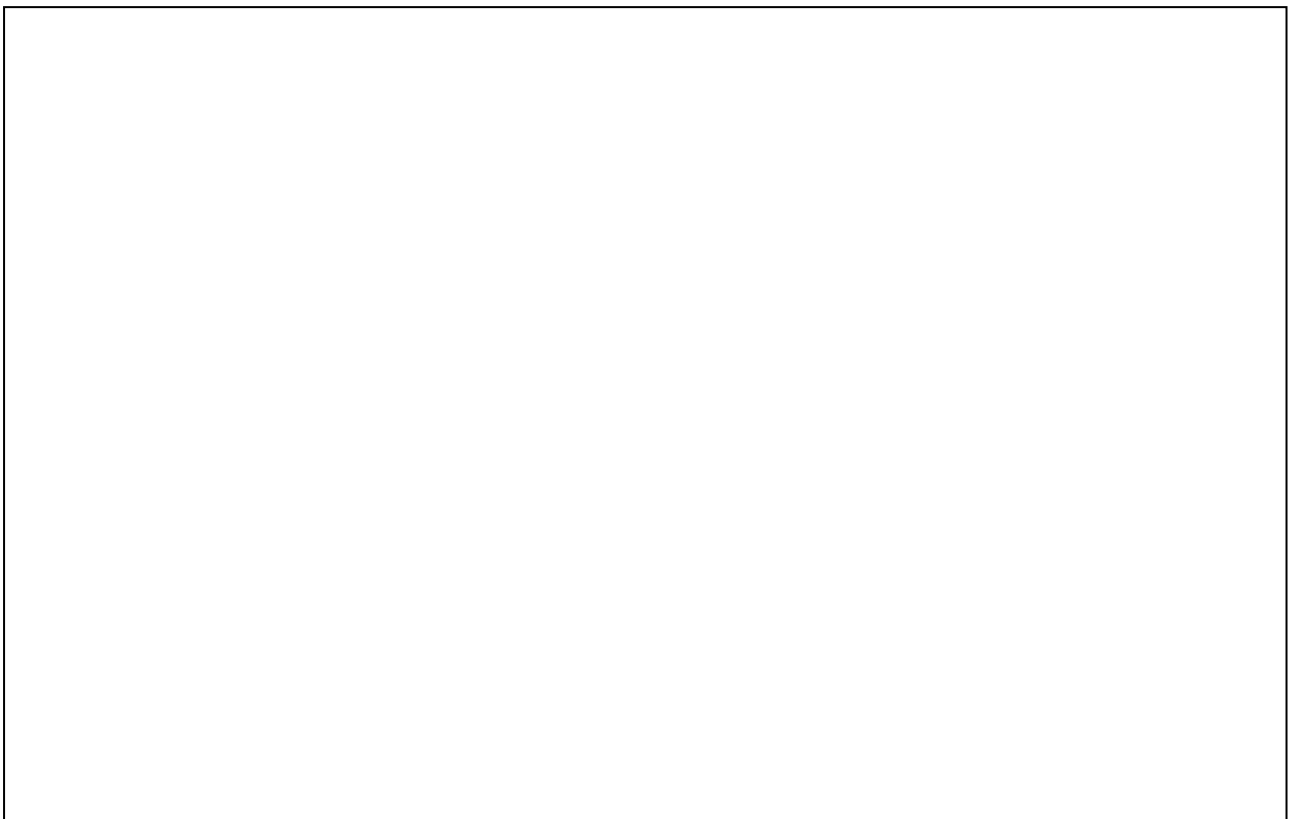
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3.3 Núcleo de Apoio Pedagógico e Capacidade Docente	1	Quando <b>não existe</b> um Núcleo de Apoio Psicopedagógico, <b>não são desenvolvidas</b> ações de capacitação pedagógica para os docentes e preceptores fora do quadro (profissionais da rede loco-regional de saúde) nas áreas temáticas relacionadas para a atribuição dos conceitos acima ou <b>não são contempladas</b> todas as áreas temáticas do curso.
	2	Quando é <b>insuficiente</b> o funcionamento de um <b>Núcleo de Apoio Psicopedagógico</b> composto por: (a) docentes do curso que tenham menos de 2 ( <b>dois</b> ) anos de experiência docente em todas as áreas temáticas do curso (Celular e Molecular, Clínica Médica, Pediatria, Gineco-Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde da Família, Medicina Social e Saúde Coletiva) ou (b) que careçam de profissionais responsáveis por ações de capacitação pedagógica para os docentes e preceptores fora do quadro (profissionais da rede loco-regional de saúde).
	3	Quando está em <b>adequado</b> funcionamento um <b>Núcleo de Apoio Psicopedagógico</b> composto por: (a) docentes do curso com no mínimo 3 ( <b>três</b> ) anos de experiência docente e cobrindo todas as áreas temáticas do curso (Celular e Molecular, Clínica Médica, Pediatria, Gineco-Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde da Família, Medicina Social e Saúde Coletiva) e (b) por profissionais responsáveis por ações de capacitação pedagógica para os docentes e preceptores fora do quadro (profissionais da rede loco-regional de saúde).
	4	Quando está em <b>pleno</b> funcionamento, um <b>Núcleo de Apoio Psicopedagógico</b> composto por: (a) docentes do curso com no mínimo 4 ( <b>quatro</b> ) anos de experiência docente e cobrindo todas as áreas temáticas do curso (Celular e Molecular, Clínica Médica, Pediatria, Gineco-Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde da Família, Medicina Social e Saúde Coletiva) e (b) por profissionais responsáveis por ações de capacitação pedagógica para os docentes e preceptores fora do quadro (profissionais da rede loco-regional de saúde).
	5	Quando está em funcionamento, de maneira <b>excelente</b> , um <b>Núcleo de Apoio Psicopedagógico</b> composto por: (a) docentes do curso com no mínimo 5 ( <b>cinco</b> ) anos de experiência docente e cobrindo todas as áreas temáticas do curso (Celular e Molecular, Clínica Médica, Pediatria, Gineco-Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde da Família, Medicina Social e Saúde Coletiva) e (b) por profissionais responsáveis por ações de capacitação pedagógica para os docentes e preceptores fora do quadro (profissionais da rede loco-regional de saúde).

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Condições de Trabalho**



**Dimensão 2 – Corpo docente**

Relato global da dimensão pelos avaliadores: **Corpo docente**



### DIMENSÃO 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS

3 Dimensão: Instalações Físicas		
3.1 Categoria de análise: Instalações Gerais (Fontes de consulta: Decreto 5.296/2004 e PDI)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1.1 Instalações para docentes: salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho	1	Quando as instalações para docentes (salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho) são, em todos os sentidos, <b>precárias</b> .
	2	Quando as instalações para docentes (salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho) estão <b>insuficientemente</b> equipadas segundo a finalidade, e não atende aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	3	Quando as instalações para docentes (salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho) estão equipadas segundo a finalidade, e atendem <b>adequadamente</b> aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	4	Quando as instalações para docentes (salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho) estão equipadas segundo a finalidade, e atendem <b>plenamente</b> aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	5	Quando as instalações para docentes (salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho) estão equipadas segundo a finalidade, e atendem de maneira <b>excelente</b> aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1.2 Salas de aula	1	Quando as salas de aula são, em todos os sentidos, <b>precárias</b> .
	2	Quando as salas de aula <b>não</b> estão equipadas segundo a finalidade ou <b>não</b> atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	3	Quando as salas de aula estão equipadas segundo a finalidade e atendem <b>adequadamente</b> aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	4	Quando as salas de aula estão equipadas segundo a finalidade e atendem <b>plenamente</b> aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.
	5	Quando as salas de aula estão equipadas segundo a finalidade e atendem de maneira <b>excelente</b> aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1.3 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	1	Quando há laboratório de informática com acesso à internet (banda larga), na proporção de <b>um</b> terminal para <b>mais de 35 alunos</b> , considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	2	Quando há laboratório de informática com acesso à internet (banda larga), na proporção de <b>um</b> terminal para a faixa de <b>30 a 35 alunos</b> , considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	3	Quando há laboratório de informática com acesso à internet (banda larga), na proporção de <b>um</b> terminal para a faixa de <b>21 a 30 alunos</b> , considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	4	Quando há laboratório de informática com acesso à internet (banda larga), na proporção de <b>um</b> terminal para a faixa de <b>11 a 20 alunos</b> , considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	5	Quando há laboratório de informática com acesso à internet (banda larga) e base de dados, na proporção de um terminal para até 10 alunos, considerando o total de matrículas dos cursos em funcionamento.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Instalações Gerais**

3 Dimensão: Instalações Físicas		
3.2 Categoria de análise: Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2.1 Livros	1	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias com títulos de todas as áreas temáticas publicados há até 5 anos, excetuando-se os clássicos) disponibilizando <b>1 exemplar para mais de 15 alunos não atende</b> aos programas das disciplinas do curso, ou <b>não</b> está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	2	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias com títulos de todas as áreas temáticas publicados há até 5 anos, excetuando-se os clássicos) atende de maneira <b>insuficiente</b> aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>1 exemplar para mais de 8 e até 10 alunos</b> para cada turma e <b>não</b> está adequadamente atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias com títulos de todas as áreas temáticas publicados há até 5 anos, excetuando-se os clássicos) atende <b>adequadamente</b> aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>1 exemplar para mais de 6 e até 8 alunos</b> para cada turma e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias com títulos de todas as áreas temáticas publicados há até 5 anos, excetuando-se os clássicos) atende <b>plenamente</b> aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>1 exemplar para mais de 4 e até 6 alunos</b> para cada turma e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias com títulos de todas as áreas temáticas publicados há até 5 anos, excetuando-se os clássicos) atende de maneira <b>excelente</b> aos programas das disciplinas do curso, na proporção de pelo menos <b>1 exemplar para até 4 alunos</b> para cada turma e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2.2 Periódicos e bases de dados especializados	1	Quando os periódicos especializados, assinados sob a forma impressa ou eletrônica pelo menos nos últimos 3 anos, <b>não atendem</b> todas as áreas temáticas do curso ou <b>não há</b> acesso a bases de dados.
	2	Quando há periódicos especializados assinados sob a forma impressa ou eletrônica, pelo menos nos últimos 3 anos, e bases de dados que atendem <b>insuficientemente todas</b> as áreas temáticas do curso.
	3	Quando há periódicos especializados assinados sob a forma impressa ou eletrônica, pelo menos nos últimos 3 anos, e bases de dados que atendem <b>suficientemente todas</b> as áreas temáticas do curso.
	4	Quando há periódicos especializados assinados sob a forma impressa ou eletrônica, pelo menos nos últimos 3 anos, e bases de dados que atendem <b>plenamente todas</b> as áreas temáticas do curso.
	5	Quando há periódicos especializados assinados sob a forma impressa ou eletrônica, pelo menos nos últimos 3 anos e bases de dados que atendem de forma <b>excelente todas</b> as áreas temáticas do curso.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Biblioteca**

--

3 Dimensão: Instalações Físicas		
3.3 Categoria de análise: Instalações e Laboratórios Específicos (Fonte de consulta: PDI, PPC etc)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3.1 Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial (Imprescindível)	1	<p>Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), mas onde não há condições de formação do estudante de medicina por alguma das seguintes razões:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não tem residência médica credenciada pela CNRM, pelo menos nas áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, saúde coletiva e saúde da família;</li> <li>2. Não oferece atendimento majoritário pelo SUS, nos diferentes níveis de complexidade na atenção à saúde;</li> <li>3. Não é(são) considerada(s) como centro de referência regional há pelo menos 2 anos;</li> <li>4. Não há disponibilidade de infraestrutura básica constituída por ambulatórios (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), unidades de internação (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), centros cirúrgico e obstétrico, unidades de urgência e emergência (clínica, cirúrgica e traumatológica), UTI neonatal, pediátrica e de adultos e instalações para o funcionamento do PSF;</li> <li>5. Não há disponibilidade de laboratórios de exames complementares (setor de imagens, laboratório clínico e de anatomia patológica), necessários nos diferentes níveis de complexidade;</li> <li>6. Não há serviço de arquivo e documentação médica com acesso ao setor de atendimento resolutivo de alto nível para as urgências / emergências.</li> </ol>

2	<p>Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições insuficientes de formação do estudante de medicina de forma a atender aos indicadores 1.1.1 e 1.1.2, sobretudo com respeito à relação aluno-paciente, nos seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Residência médica credenciada pelo CNRM, pelo menos nas áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, saúde coletiva e saúde da família;</li> <li>2. Atendimento majoritário pelo SUS, nos diferentes níveis de complexidade na atenção à saúde;</li> <li>3. Disponibilidade de infraestrutura básica constituída por ambulatórios (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), unidades de internação (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), centros cirúrgico e obstétrico, unidades de urgência e emergência (clínica, cirúrgica e traumatológica), UTI neonatal, pediátrica e de adultos e instalações para o funcionamento do PSF;</li> <li>4. Disponibilidade de laboratórios de exames complementares (setor de imagens, laboratório clínico e de anatomia patológica), necessários nos diferentes níveis de complexidade;</li> <li>5. Serviço de arquivo e documentação médica com acesso ao setor de atendimento resolutivo de alto nível para as urgências / emergências.</li> </ol>
3	<p>Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições adequadas de formação do estudante de medicina de forma a atender aos indicadores 1.1.1 e 1.1.2, sobretudo com respeito à relação aluno-paciente, contando com os seguintes elementos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ofereça(m) residência médica credenciada pela CNRM, pelo menos nas áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, saúde coletiva e saúde da família;</li> <li>2. Tenha(m) atendimento majoritário pelo SUS, nos diferentes níveis de complexidade na atenção à saúde;</li> <li>3. Disponha(m) de infra-estrutura básica constituída por ambulatórios (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), unidades de internação (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), centros cirúrgico e obstétrico, unidades de urgência e emergência (clínica, cirúrgica e traumatológica), UTI neonatal, pediátrica e de adultos e instalações para o funcionamento do PSF;</li> <li>4. Conte(m) com laboratórios de exames complementares (setor de imagens, laboratório clínico e de anatomia patológica), necessários nos diferentes níveis de complexidade;</li> <li>5. Tenha(m) serviço de arquivo e documentação médica com acesso ao setor de atendimento resolutivo de alto nível para as urgências / emergências.</li> </ol>

4	<p>Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições <b>plenas</b> de formação do estudante de medicina de forma a atender aos indicadores 1.1.1 e 1.1.2, sobretudo com respeito à relação aluno-paciente, contando com os seguintes elementos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ofereça(m) residência médica credenciada pela CNRM, pelo menos nas áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, saúde coletiva e saúde da família;</li> <li>2. Tenha(m) atendimento majoritário pelo SUS, nos diferentes níveis de complexidade na atenção à saúde;</li> <li>3. Disponha(m) de infraestrutura básica constituída por ambulatórios (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), unidades de internação (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), centros cirúrgico e obstétrico, unidades de urgência e emergência (clínica, cirúrgica e traumatológica), UTI neonatal, pediátrica e de adultos e instalações para o funcionamento do PSF;</li> <li>4. Conte(m) com laboratórios de exames complementares (setor de imagens, laboratório clínico e de anatomia patológica), necessários nos diferentes níveis de complexidade;</li> <li>5. Tenha(m) serviço de arquivo e documentação médica com acesso ao setor de atendimento resolutivo de alto nível para as urgências / emergências.</li> </ol>
5	<p>Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições <b>excelentes</b> de formação do estudante de medicina de forma a atender aos indicadores 1.1.1 e 1.1.2, sobretudo com respeito à relação aluno-paciente, contando com os seguintes elementos: 1. Ofereça(m) residência médica credenciada pela CNRM, pelo menos nas áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, saúde coletiva e saúde da família; 2. Tenha(m) atendimento majoritário pelo SUS, nos diferentes níveis de complexidade na atenção à saúde; 3. (Disponha(m) de infraestrutura básica constituída por ambulatórios (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), unidades de internação (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), centros cirúrgico e obstétrico, unidades de urgência e emergência (clínica, cirúrgica e traumatológica), UTI neonatal, pediátrica e de adultos e instalações para o funcionamento do PSF; 4. Conte(m) com laboratórios de exames complementares (setor de imagens, laboratório clínico e de anatomia patológica), necessários nos diferentes níveis de complexidade; 5. Tenha(m) serviço de arquivo e documentação médica com acesso ao setor de atendimento resolutivo de alto nível para as urgências / emergências.</p>



Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3.2 Sistema de referência e contra-referência	1	Quando o sistema de referência e contra-referência <b>não está</b> funcionando e não se asseguram a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, não permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial e nem acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.
	2	Quando o sistema de referência e contra-referência está funcionando <b>de maneira insuficiente</b> e assegura a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, fazendo assim que o aluno participe, de maneira precária, do atendimento ambulatorial e do acompanhamento do doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.
	3	Quando o sistema de referência e contra-referência está funcionando <b>adequadamente</b> , e assegura a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo, assim, que o aluno participe, também adequadamente, do atendimento ambulatorial e no acompanhamento do doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.
	4	Quando o sistema de referência e contra-referência está funcionando plenamente e assegura a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo assim que o aluno participe, também plenamente, do atendimento ambulatorial e no acompanhamento do doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.
	5	Quando o sistema de referência e contra-referência está funcionando de maneira excelente e assegura a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo, assim, que o aluno participe também, de maneira excelente, do atendimento ambulatorial e no acompanhamento do doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3.3 Biotérios	1	Quando <b>não</b> existem biotérios disponíveis para curso ou se existem são precários.
	2	Quando os biotérios apresentam condições <b>insuficientes</b> para o atendimento das necessidades práticas do ensino.
	3	Quando os biotérios atendem <b>adequadamente</b> às necessidades práticas do ensino.
	4	Quando os biotérios atendem <b>plenamente</b> às necessidades práticas do ensino.
	5	Quando os biotérios atendem de maneira <b>excelente</b> às necessidades práticas do ensino e da pesquisa.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3.4 Laboratórios de ensino	1	Quando os laboratórios de ensino <b>não</b> estão implantados ou são precários.
	2	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) ou o seu espaço físico, seus equipamentos e material de consumo são <b>insuficientes</b> para a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.
	3	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares <b>adequados</b> para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) com espaço físico, equipamentos e material de consumo, compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.
	4	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares <b>plenamente</b> adequados para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) com espaço físico, equipamentos e material de consumo, <b>compatíveis</b> com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.
	5	Quando o curso dispõe de <b>excelentes</b> laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória), compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3.5 Laboratório de habilidades	1	Quando os laboratórios de habilidades <b>não</b> estão implantados ou são precários.
	2	Quando o laboratório apresenta equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade <b>insuficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica</b>
	3	Quando o curso dispõe de laboratório com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade suficientes para uma <b>adequada</b> capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica.
	4	Quando o curso dispõe de laboratório com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade suficientes para uma <b>plena</b> capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica.
	5	Quando o curso dispõe de laboratório com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade suficientes para uma <b>excelente</b> capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3.6 Protocolo de experimentos	1	Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades <b>não existem</b> ou são <b>totalmente precários</b> para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos diferentes ambientes de formação, <b>não</b> garantem o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki) ou <b>não</b> foram aprovados por nenhum comitê de ética.
	2	Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pela comissão de ética da instituição, são explicitados e desenvolvidos de maneira <b>insuficiente</b> para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos diferentes ambientes de formação, <b>não</b> garantem o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki) ou <b>não</b> foram aprovados pela comissão de ética da instituição.
	3	Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pela comissão de ética da instituição, são explicitados e desenvolvidos de maneira <b>adequada</b> para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos diferentes ambientes de formação, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki).
	4	Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pela comissão de ética da instituição, são explicitados e desenvolvidos de maneira <b>plena</b> para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos diferentes ambientes de formação, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki).
	5	Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pela comissão de ética da instituição, são explicitados e desenvolvidos de maneira <b>excelente</b> para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos diferentes ambientes de formação, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki).

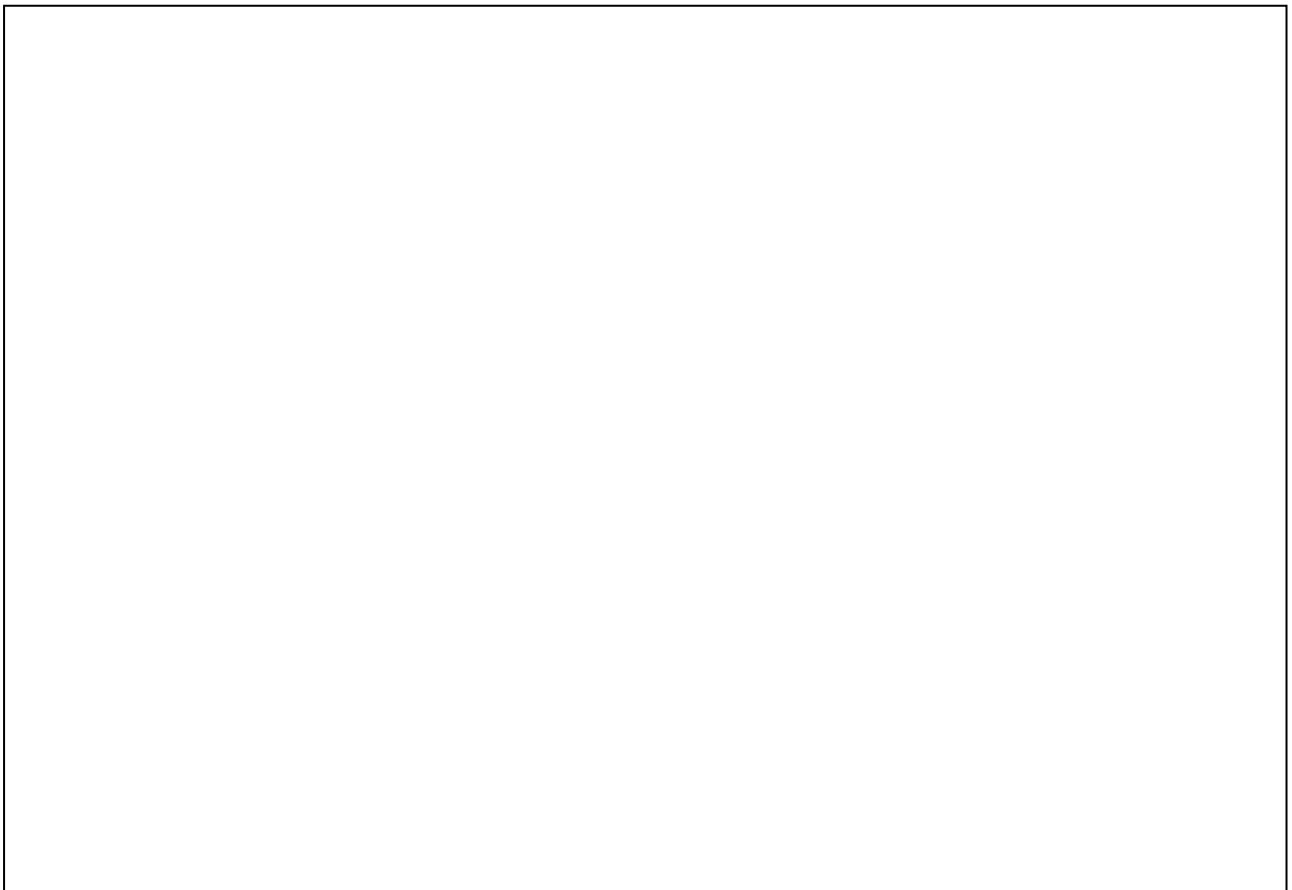
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3.7 Comitê de ética em pesquisa (Imprescindível)	1	Quando <b>não existe</b> o Comitê de Ética.
	2	Quando <b>existe</b> Comitê de Ética em Pesquisa, <b>não homologado</b> pela CONEP e pertencente a <b>instituição parceira</b> .
	3	Quando <b>existe</b> Comitê de Ética em Pesquisa, <b>não homologado</b> pela CONEP e pertencente à <b>IES</b> .
	4	Quando <b>existe</b> Comitê de Ética em Pesquisa, <b>homologado</b> pela CONEP e pertencente a <b>instituição parceira</b> .
	5	Quando <b>existe</b> Comitê de Ética em Pesquisa, <b>homologado</b> pela CONEP e pertencente à <b>IES</b> .

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Instalações e laboratórios específicos**



**Dimensão 3 – Instalações físicas**

Relato global da dimensão pelos avaliadores: **Instalações físicas**



## REQUISITOS LEGAIS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

Dispositivo legal		Explicitação do dispositivo	Sim	Não
1	Coerência dos conteúdos curriculares com as <b>Diretrizes Curriculares Nacionais -DCN</b> (Parecer CNE/CES 1.133/2001 e Resolução CNE/CES 04/2001)	O currículo apresenta plena coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais?		
2	<b>Estágio curricular</b> (Resolução CNE/CES 04/2001)	O Estágio curricular, em regime de internato, totaliza 35% da carga horária total do curso?		
3	Adequação dos conteúdos curriculares às exigências do Dec. 5.626/2005 ( <b>Libras</b> )	O PPC prevê disciplina optativa de Libras na estrutura curricular do curso?		
4	Carga horária mínima e tempo mínimo de <b>integralização</b> (Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007)	O curso prevê carga horária igual ou superior a 7.200 horas (horas relógio) e tempo mínimo de integralização de 6 anos?		
5	Condições de <b>acesso</b> para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?		
6	<b>NDE</b> (Núcleo Docente Estruturante)	O Curso possui NDE (Núcleo Docente Estruturante) responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua execução e desenvolvimento, com titulação em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecidos pela Capes/MEC ou revalidada por instituição credenciada, contrato de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docente?		

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Disposições legais**

**Descrição de condições estruturais, quando houver previsão de funcionamento do curso em prédio específico.**

Este quadro deve ser preenchido apenas no caso do curso funcionar em prédio específico e não contemplado na infra-estrutura apresentada na avaliação institucional que motivou o credenciamento ou o reconhecimento da IES. Nesse caso, verificar e descrever os seguintes tópicos: Acessibilidade (atender o disposto ao Dec. Nº 5.296/2004), espaços de convivência, instalações administrativas, infra-estrutura de segurança (extintor, saídas de emergência, esterilização, tratamento e armazenamento de resíduos tóxicos, etc.), instalações sanitárias, infra-estrutura de serviços (alimentação, transporte, comunicação, estacionamento etc).

**Considerações finais da comissão de avaliadores**

## TABELA DE PESOS – RECONHECIMENTO MEDICINA

### QUADRO DAS DIMENSÕES

Dimensão	Quantidade de Indicadores	Pesos
1. Organização Didático-Pedagógica	13	30%
2. Corpo Docente	12	30%
3. Instalações Físicas	12	40%

Nº	Dimensão/Indicador
1	<b>Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica</b>
1.1	Projeto Pedagógico do curso: aspectos relacionados aos serviços de saúde
1.1.1	Relação entre Número de Vagas e formação nos serviços de saúde
1.1.2	Integração com o sistema local e regional de Saúde e SUS
1.1.3	Ensino na área de saúde
1.1.4	Impacto social na demanda de profissionais da área da saúde
1.2	Projeto Pedagógico do Curso: formação
1.2.1	Matriz curricular
1.2.2	Conteúdos curriculares
1.2.3	Metodologia
1.2.4	Estágio supervisionado
1.2.5	Atividades práticas de ensino
1.2.6	Processo de avaliação do aluno
1.3	Projeto Pedagógico do Curso: sistema de avaliação do curso
1.3.1	Processo de avaliação do curso
1.4	Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais
1.4.1	Perfil do egresso
1.4.2	Objetivos do curso

Nº	Dimensão/Indicador
2	<b>Dimensão 2: Corpo Docente</b>
2.1	Administração acadêmica
2.1.1	Composição do NDE
2.1.2	Titulação do NDE
2.1.3	Formação acadêmica do NDE
2.1.4	Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador do curso
2.2	Perfil docente
2.2.1	Titulação
2.2.2	Regime de trabalho
2.2.3	Tempo de experiência de magistério superior
2.2.4	Tempo de experiência no exercício de atividades relacionadas à promoção ou ao atendimento da saúde
2.2.5	Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica

2.3	Condições de trabalho
2.3.1	Número de alunos de graduação por docente equivalente a tempo integral no curso
2.3.2	Pesquisa e produção científica
2.3.3	Núcleo de Apoio Pedagógico e de Capacitação Docente

<b>Nº</b>	<b>Dimensão/Indicador</b>
<b>3</b>	<b>Dimensão 3: Instalações Físicas</b>
<b>3.1</b>	<b>Instalações Gerais</b>
3.1.1	Instalações para docentes: salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho
3.1.2	Salas de aula
3.1.3	Acesso dos alunos a equipamentos de informática
<b>3.2</b>	<b>Biblioteca</b>
3.2.1	Livros
3.2.2	Periódicos e bases de dados especializados
<b>3.3</b>	<b>Instalações e Laboratórios Específicos</b>
3.3.1	Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial
3.3.2	Sistema de referência e contra-referência
3.3.3	Biotérios
3.3.4	Laboratórios de ensino
3.3.5	Laboratório de habilidades
3.3.6	Protocolo de experimentos
3.3.7	Comitê de ética em pesquisa



## GLOSSÁRIO

<b>Área</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
<b>Atendimento majoritário pelo SUS</b>	Para certificação de hospitais de ensino pelo Ministério da Saúde é necessária a comprovação de que determinado percentual do total de atendimentos e procedimentos diagnósticos e terapêuticos realizados seja feito através do SUS.
<b>Autoavaliação institucional para o modelo de educação superior a distância adotado</b>	Traduz-se na soma de indicadores referentes à análise de indicadores tais como fluxo dos alunos (evasão, repetência, frequência, etc) tempo de integralização do(s) curso(s), interatividade, entre outros.
<b>Centros cirúrgico e obstétrico, unidades de urgência e emergência (clínica, cirúrgica e traumatológica)</b>	Setores de um hospital, especializados respectivamente na realização de cirurgias, procedimentos obstétricos – incluindo partos – atendimento a 25 pacientes de urgência e emergência, podendo essas serem classificadas tanto quanto ao encaminhamento adequado – atendimento clínico ou cirúrgico – quanto em relação à causa do atendimento, como nos traumas.
<b>Cinco áreas básicas</b>	Clinica médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, e medicina de família e comunidade: as áreas básicas de residência médica são definidas por serem especialidades de escopo amplo, podendo ser posteriormente subdivididas em outras especialidades. Atualmente o crescimento da atenção primária, capitaneado pelo Programa de Saúde da Família (PSF), fez com que a medicina de família e comunidade se diferenciasse como especialidade médica, sendo hoje o termo preferencial a saúde coletiva, medicina preventiva, saúde ou medicina comunitária.
<b>Complexo assistencial, ambulatórios periféricos, PSF, atenção secundária, terciária e quaternária</b>	Conjunto de serviços de saúde que operam em determinada região ou estado. Inclui todos os serviços hospitalares e ambulatoriais, além de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT). O sistema de saúde é organizado em serviços locais periféricos (Programa de Saúde da Família e Centros de Saúde). Esses serviços devem estar vinculados a ambulatórios de especialidades (atenção secundária) e que por sua vez devem estar vinculados a Hospitais que podem também atender a cuidados secundários, terciários e quaternários, dependendo do grau de complexidade em termos de recursos humanos e equipamentos. Esta organização é uma forma hierárquica de atendimento ao paciente de acordo com o SUS.
<b>CONEP</b>	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, é uma comissão do Conselho Nacional de Saúde - CNS, criada através da Resolução 196/96, com a função de implementar as normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, aprovadas pelo Conselho. Tem função consultiva, deliberativa, normativa e educativa, atuando conjuntamente com uma rede de Comitês de Ética em Pesquisa - CEP- organizados nas instituições onde as pesquisas se realizam.
<b>Diretrizes Curriculares Nacionais</b>	São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos Projetos Pedagógicos de seus cursos. As DCNs têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (Parecer CNE/CES 67/2003). Os currículos dos cursos devem apresentar coerência com as DCNs no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teoria e prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional.
<b>Disciplina/Unidade curricular</b>	Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica.

<b>Docentes em tempo integral</b>	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
<b>Docentes em tempo parcial</b>	Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
<b>Docentes equivalentes a tempo integral</b>	Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40). Observação: No caso de acordos coletivos com definição de tempo integral diferente de 40 horas, a fórmula deve ser adequada à situação (exemplo: se o acordo coletivo prevê 36 horas semanais, o somatório das horas semanais alocadas ao curso deverá ser dividido por 36).
<b>Docentes horistas</b>	Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos neste glossário.
<b>Doutorado</b>	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>Ementas</b>	Tópicos ou unidades de conteúdo programático de uma disciplina ou atividade integrante do currículo de um curso.
<b>Emergência</b>	Define-se por "EMERGÊNCIA" a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.
<b>ENADE</b>	O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. O ENADE é realizado por amostragem e a participação no Exame constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC.
<b>Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>)</b>	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, e, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).
<b>Hospital centro de referência regional</b>	Hospital que serve como referência para serviços terciários em uma determinada região.
<b>Hospital de alta complexidade</b>	Hospital de grande porte, que servem como referência regional, estadual ou nacional, dotados de serviços com alta densidade tecnológica.
<b>Hospital de Ensino pelo MEC/MS (Port. 2.400/2007)</b>	Hospitais de Ensino são unidades que abrigam formalmente e em caráter permanente e contínuo, todos os alunos de um curso de graduação em Medicina e de mais dois cursos de graduação da área de saúde, curso de pós-graduação, sendo obrigatórios programas de residência médica, contando com docente ou preceptor para os estudantes de graduação e para os residentes. Devem ter projeto institucional, mecanismos de gerenciamento, instalações, biblioteca adequados. Exige-se que desenvolvam atividades de vigilância em saúde, programa de capacitação profissional, participem das políticas prioritárias do SUS, atendendo percentuais mínimos de leitos e procedimentos e tenham mecanismos de gestão de acordo com os princípios e diretrizes, incluindo o controle social.

<b>Hospital secundário</b>	Termo utilizado por algumas instituições para se referir ao seu segundo hospital universitário, normalmente de menor porte, tanto em termos de número de leitos como da complexidade dos procedimentos realizados, e que é por vezes voltado exclusivamente para os cursos de graduação, evitando-se assim a disputa com residentes pela atenção dos professores e preceptores.
<b>IDD – Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado</b>	No contexto do ENADE, o IDD é a diferença entre o desempenho médio do concluinte de um curso e o desempenho médio estimado para os concluintes desse mesmo curso e representa, portanto, quanto cada curso se destaca da média, podendo ficar acima ou abaixo do que seria esperado para ele baseando-se no perfil de seus estudantes.
<b>Indicador NSA</b>	Um determinado indicador pode receber conceito NSA – “Não se Aplica” quando não diz respeito ao curso em avaliação.
<b>Instituição de Educação Superior – IES</b>	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis tecnológico, graduação, pós-graduação e extensão.
<b>Interdisciplinaridade</b>	É uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.
<b>Laboratório de habilidades</b>	Laboratório prevê manequins apropriados para o aprendizado de certas habilidades motoras, como aplicação de injeção intramuscular e intravenosa, coleta de sangue de veia do braço, realização de toque ginecológico e exame da próstata, podendo ser utilizado em várias atividades dos cursos da área da saúde.
<b>Mestrado</b>	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Exige dissertação em determinada área de concentração e confere diploma de mestre. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>Mestrado (profissional)</b>	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial. Exige apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Confere diploma. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado obtidos e Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>Nível Precário/ precariamente/ Não existe (Nível 1 dos indicadores qualitativos)</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo precário ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como precários, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível precário fica aquém de 25%.
<b>Nível Insuficiente (Regular) – Nível 2 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo insuficiente ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como regulares, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível insuficiente fica aquém de 50%.
<b>Nível Suficiente/Suficientemente (Bom) -Nível 3 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo suficiente ou o advérbio suficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível satisfatório, ou seja, que ultrapassa o limite mínimo de aprovação. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível suficiente atinge o mínimo de 50%.
<b>Nível Plenamente/ Adequadamente (Muito Bom) - Nível 4 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo pleno ou o advérbio plenamente qualificam um fenômeno ou uma situação acima da média, merecedora de destaque, reconhecimento e impor tância, porém não de notoriedade e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível pleno atinge o mínimo de 75%.

<b>Nível Excelente - Nível 5 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo excelente ou o advérbio excelente mente qualificam um fenômeno ou uma situação como merecedora de notoriedade, distinção e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível excelente equivale ao patamar de qualidade máximo, ou seja, 100%.
<b>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b>	O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua realização do projeto pedagógico do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso." (Resolução nº01, de 17 de junho de 2010, Art. 1º, Parágrafo único)
<b>Números de alunos por docente equivalente em tempo integral.</b>	Nas autorizações, relação derivada da soma das vagas previstas para os 2 (ou 3, no caso do curso de Medicina) primeiros anos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes a tempo integral. Nos reconhecimentos ou renovação de reconhecimento, relação derivada da soma dos alunos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes em tempo integral.
<b>Periódicos especializados, indexados e correntes</b>	Produções especializadas, ordenadas por índice, conforme regra específica.
<b>Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</b>	É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às estratégias para atingir suas metas e objetivos, à sua estrutura organizacional, ao Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infra-estrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios, e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras. (Decreto nº 5.773/06).
<b>Plano Nacional de Educação – PNE</b>	O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento da política educacional que estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação, por um período de dez anos. Sua finalidade é orientar as ações do Poder Público nas três esferas da administração (União, Estados e Municípios), o que o torna uma peça-chave no direcionamento da política educacional do país. O PNE tem respaldo legal na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em dezembro de 1996. A LDB, em sintonia com a Declaração Mundial de Educação para Todos, determinou a elaboração de um plano nacional de educação no prazo de um ano, a contar da data da sua publicação. Entretanto, depois de três anos de tramitação no Congresso Nacional e muito debate com a sociedade civil organizada e entidades da área educacional, o PNE foi sancionado em janeiro de 2001.
<b>Produção científica</b>	Considerar globalmente como produção científica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada e produções técnicas relevantes, para avaliar as vocações predominantes na atmosfera acadêmica do curso. Todavia, para atribuir conceito no indicador 2.3.2. (Pesquisa e Produção Científica) deverá ser considerada como produção científica aquela veiculada em periódicos (revistas) que apresentem constância e periodicidade de publicação, corpo editorial de reconhecidos especialistas, resumo em inglês (além de português) e revisão anônima dos artigos por pares. E que, em decorrência destes atributos, estejam indexados em alguma das bases da cultura dos programas de pós-graduação das áreas da Medicina (ISI, SCI-Imago, SciELO). No caso de livros ou capítulos, aqueles que tenham ISBN.

<b>Projeto Pedagógico de Curso</b>	É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir do perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais; laboratórios e infra-estrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.
<b>Residência médica credenciada pela CNRM</b>	A Residência Médica foi instituída pelo Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977 e constitui uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, funcionando em Instituições de Saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional, sendo considerada o “padrão ouro” da especialização médica. O mesmo decreto cria a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O Programa de Residência Médica, cumprido integralmente dentro de uma determinada especialidade, confere ao Médico Residente o título de especialista.
<b>Serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde</b>	Espaços assistenciais onde os acadêmicos são integrados, com supervisão, a fim de observar e participar das atividades profissionais. Podem ser: Hospital: com todo o tipo de atendimento que normalmente ocorre nesse espaço. (enfermarias, cirurgias, cirurgias ambulatoriais, procedimentos de risco, etc.). Ambulatórios: Espaços onde ocorrem consultas médicas, pequenas intervenções cirúrgicas e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Recebem essa denominação por derivação do verbo ambular, que significa caminhar, andar, passear, significando que os pacientes vêm para o procedimento ou consulta e depois voltam para casa, em contraposição ao hospital onde ficam internados. Centro de saúde: é base do sistema de saúde, devendo ficar responsável por todos os serviços de atenção básica à saúde de uma determinada localidade, atendendo a pessoas de todas as idades e com qualquer tipo de problema de saúde, além de prover serviços preventivos de promoção de saúde, como imunização, planejamento familiar, grupos operativos.
<b>Serviço de arquivo e documentação médica</b>	Trata-se de setor responsável pela coleta, sistematização e análise dos dados estatísticos e pela abertura e guarda adequada e segura dos prontuários. É também da competência deste serviço zelar pela memória da Unidade de Saúde e ainda colaborar com o corpo clínico, demais profissional e usuários, facilitando o acesso às informações. Em unidades de saúde, em geral este serviço recebe várias denominações Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), Documentação Científica, Documentação Técnica, Documentação de Pacientes, Registros Hospitalares, Documentação Médica, Serviço de Registros e Informações em Saúde.
<b>Setor de atendimento resolutivo de alto nível para as urgências/emergências</b>	Este setor de um hospital caracteriza-se pela ênfase dada às Unidades de Emergência, Centro Cirúrgico e Tratamento Intensivo e, em algumas unidades, Internação de Queimados. A eficácia deste tipo de unidade é medida por sua capacidade de diagnosticar e tratar de forma adequada pacientes que são encaminhados em estado grave necessitando de cuidados imediatos.
<b>Sistema de gestão de atos acadêmicos</b>	Sistema informatizado que possibilita o controle de todas as operações resultantes dos atos acadêmicos, garantindo precisão e rapidez no gerenciamento e acessibilidade das informações da IES.
<b>Sistema de referência e contra-referência</b>	Em um sistema de saúde organizado, todo cidadão tem uma equipe de saúde de referência, sendo esta responsável pelo seu acompanhamento de longo prazo. Essas equipes, chamadas de equipe de atenção primária, são formadas por médicos de formação generalista e outros profissionais de saúde e devem ser capazes resolver no mínimo 80% dos problemas de saúde e de gerenciar o cuidado prestado por outros serviços. Nesse contexto, encaminham seus pacientes quando necessário a outros serviços, os serviços de referência, que devem retornar os pacientes à sua equipe de origem com um relatório detalhado, sendo essa última etapa chamada de contra-referência.
<b>Sistema de saúde local e regional</b>	O Sistema Único de Saúde tem entre seus princípios organizativos a regionalização. Desse modo cada localidade deve organizar os serviços de saúde em seu território, que devem integrar uma rede regional. O entendimento do termo local varia muito, podendo ser considerada a área de abrangência de um centro de saúde ou de um hospital, um distrito sanitário ou um município. A região pode ser tanto uma subdivisão de uma metrópole com um conjunto de municípios de menor porte.
<b>Stricto Sensu</b>	Refere-se exclusivamente aos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado.

<b>Taxa bruta de matriculados</b>	O total de matrículas em uma determinada série como porcentagem da população que de acordo com as regras nacionais deveriam estar matriculados naquela série . Mede a capacidade da escola.
<b>Taxa líquida de matriculados</b>	Taxa de matrículas de uma determinada faixa-etária escolar sobre o total da população com aquela faixa-etária .
<b>Unidades de internação (de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia)</b>	É um setor do hospital onde ficam os pacientes que lá estão internados, ou seja, aqueles que irão permanecer por mais de doze horas, devendo ser um dos campos de prática do ensino de alguns dos cursos de graduação na área da saúde. Hospitais de maior porte dividem os pacientes internados de acordo com as especialidades, dividindo-os por faixa etária, sexo ou pela necessidade de procedimentos cirúrgicos.
<b>Urgência</b>	Define-se por “URGÊNCIA” a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.
<b>UTI pediátrica e de adultos</b>	Apesar de não haver uma linha divisória clara na regulamentação brasileira que divida os níveis de intensidades de cuidados, entende-se que as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) se caracterizam pelo monitoramento constante dos sinais vitais várias vezes ao dia, podendo requerer a realização de procedimentos invasivos e/ou de ventilação mecânica. Por essas características requerem pessoal especificamente treinado e em maior quantidade por paciente se comparados a unidades convencionais de internação.